



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Escola

694  
F

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

#### ATA Nº 3

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Jacareí os servidores Luana Silvério Alves, Pregoeira, Gilberto de Andrade membro da Equipe de Apoio do Pregão; e Agnaldo Dias, excepcionalmente designado Membro de Equipe de Apoio para este certame, através da Portaria nº 068/2019, tendo os participantes se reunido para a análise da nova composição de valores apresentada pela licitante DELTECK SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI-ME. A nova planilha, recebida nesta data, contemplou as informações que faltavam no documento de fls: 529-532, que gerou as planilhas I e II, encartadas às fls: 544-545 dos autos. A Pregoeira faz consignar em Ata, ainda, que os autos foram submetidos à análise da Secretaria de Assuntos Jurídicos desta Casa, considerando o questionamento trazido à baila pela licitante no tocante à obrigatoriedade do pagamento do adicional de insalubridade aos empregados que exercerão a prestação de serviços de limpeza, caso a referida empresa venha a ser contratada. Na análise do Departamento Jurídico foi averiguado que, de fato, o adicional de insalubridade deixou de ser obrigatório por força da Cláusula 9º da Convenção vigente em 2019, a qual se difere da Cláusula 9ª da Convenção de 2017, onde, smj, pela regra hoje em vigor, não se paga mais o adicional em grau médio aos agentes de higienização, e recebem em grau máximo somente aqueles que desempenhem essas atividades em período integral de sua jornada diária, semanal, ou mensal, exclusivamente e permanentemente. Desta forma a Pregoeira, após análise de todo o cenário apresentado, considera aceitável a composição de preços apresentada pela licitante às fls: 690-693 e ADJUDICA o objeto à licitante DELTECK SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI-ME. Nada mais havendo a consignar, encerra-se a presente reunião com a lavratura desta Ata, a qual segue assinada pelos presentes e será, em seguida, submetida à análise da

*[Handwritten signature]*

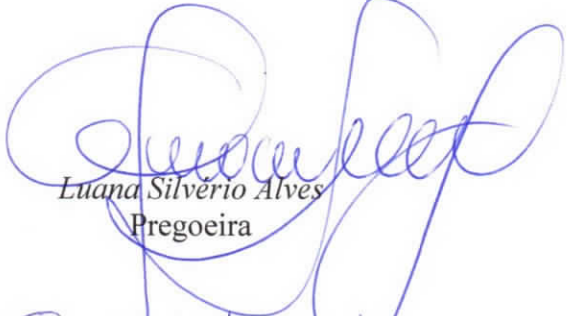


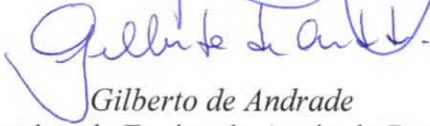
# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Escola

autoridade competente desta Casa para  
homologação.....

  
Luana Silvério Alves  
Pregoeira

  
Gilberto de Andrade  
Membro da Equipe de Apoio do Pregão

  
Agnaldo Dias  
Membro da Equipe de Apoio do Pregão



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2019

**HOMOLOGO** a decisão da Pregoeira Luana Silvério Alves, para *contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene e de jardinagem, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo e equipamentos no prédio sede da Câmara Municipal de Jacareí*, de acordo com a Licitação - Pregão Presencial nº 07/2019, da Câmara Municipal de Jacareí, à empresa **DELTECK SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI - ME**, ao valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Jacareí, 03 de setembro de 2019.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA  
Presidente